



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR
LUGAR DE GENTE FELIZ

DECRETO Nº 060/2025.

SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE **R\$ 477.468,82** PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS".

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 052/2024, em 19 de Novembro de 2024;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor **R\$ 477.468,82** (Quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Unidade: 001 DIVISÃO CULTURA

Funcional: 13.392.1301.2.093 INCENTIVO A CULTURA

384 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte 0000 RECURSOS ORDINARIOS.....R\$ 270.000,00

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0801.2.105 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

306 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 00759 Serviços de Convivência.....R\$ 7.000,00

307 3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte 00759 Serviços de Convivência.....R\$ 20.000,00

308 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 2-00759 Serviços de Convivência.....R\$ 11.000,00

Funcional: 08.244.0801.2.107 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

315 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 00729 IGD - Programa Bolsa Família.....R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR
LUGAR DE GENTE FELIZ

Funcional: 08.243.0804.2.115 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

351 3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL

Fonte 00759 Serviços de Convivência.....R\$ 3.000,00

355 3.3.90.93.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte 2-00762 Covid-19.....R\$ 468,82

356 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 00848 Outras Transferências de Convênio Estado veículo.....R\$ 106.000,00

Unidade: 005 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA MULHER

Funcional: 14.422.1401.2.116 APOIO A PROCURADORIA DA MULHER

380 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 00906 FORT DA REDE PROTEÇÃO DA MULHER.....R\$ 5.000,00

382 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 00906 FORT DA REDE PROTEÇÃO DA MULHER.....R\$ 35.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes do **Superávit Financeiro** das fontes 00759 Serviços de Convivência **R\$ 11.000,00**; 00762 Covid-19 **R\$ 440,42**; **Excesso de Arrecadação** das fontes: 00729 IGD - Programa Bolsa Família **R\$ 14.000,00**; 00759 **Serviços de Convivência R\$ 30.000,00**; 00762 Covid-19 **R\$ 28,40**; da **Anulação** das dotações **R\$ 210.000,00** fonte 000 livres, **R\$ 60.000,00** fonte 00889, **R\$ 106.000,00** fonte 00816, **R\$ 40.000,00** fonte 00906 e **R\$ 6.000,00** fonte 00729;

Órgão: 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO

Funcional: 04.122.0401.2.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3 3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL 0000 RECURSOS ORDINARIOS

Fonte 0000 RECURSOS ORDINARIOS.....R\$ 11.000,00

Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Unidade: 001 DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Funcional: 20.608.2001.1.012 AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS

36 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 0000 RECURSOS ORDINARIOS.....R\$ 20.000,00

Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB

Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Funcional: 15.452.1501.2.037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR
LUGAR DE GENTE FELIZ

99 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 0000 RECURSOS ORDINARIOS.....R\$ 50.000,00

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 003 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
Funcional: 18.541.1801.2.076 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

404 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 0000 RECURSOS ORDINARIOS.....R\$ 9.000,00

Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA
Unidade: 001 DIVISÃO CULTURA
Funcional: 13.392.1301.2.093 INCENTIVO A CULTURA

284 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
Fonte 00899 Transferências da Política Nacional.....R\$ 60.000,00

405 3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$30.000,00

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
Funcional: 27.812.2701.2.099 INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER

407 3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 0000 RECURSOS ORDINARIOS..... R\$ 20.000,00

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0804.1.103 AQUISIÇÃO DE VAN - ASSISTÊNCIA SOCIAL

339 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 00816 Aquisição de Van - CRASR\$ 106.000,00

Funcional: 08.244.0801.2.107 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

314 3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
FONTE 00729 IGD - Programa Bolsa Família.....R\$ 6.000,00

Funcional: 08.243.0802.6.114 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

402 3.3.90.46.00.00.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 9.000,00

Funcional: 08.243.0802.2.111 BENEFÍCIOS EVENTUAIS

326 3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 41.000,00

327 3.3.90.33.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR

LUGAR DE GENTE FELIZ

328 3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Fonte 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 15.000,00

Unidade: 005 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA MULHER

Funcional: 14.422.1401.2.116 APOIO A PROCURADORIA DA MULHER

383 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 00906 FORT DA REDE PROTEÇÃO DA MULHER.....R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal